



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1606/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre: Abre crédito adicional extraordinário no orçamento vigente no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), que especifica,

APARECIDA TEIXEIRA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.025/2019

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.04 SAÚDE


02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 3562
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 285.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

- R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), pela transferência de recursos financeiros do Governo Federal para combate ao COVID-19;

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


APARECIDA TEIXEIRA
Prefeita

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 25/11/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3/SSP/SP